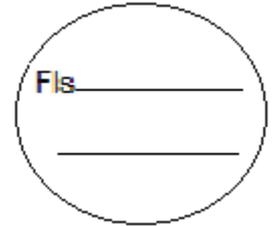




## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E PENSADOR FUTEBOL LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF nº 699.499.136-91, residente á Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41 apt. 201, Centro, Rodeiro – MG, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Pensador Futebol Ltda, CNPJ nº 14.753.953/000-35, localizada à Rua Santa Gláfira, 25 vasa, São Conrado, Rio de Janeiro, tel.: (21) 3439-2789, representada por seu sócio diretor Gabriel Contino, nas artes Gabriel Pensador, portador do CPF 025.999.477-40e RG nº 100.246.065, denominada **CONTRATADO**, decorrente de Processo Licitatório nº 015/2020, Inexigibilidade nº 008/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 07/02/2020 a 31/12/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 25 de Março de 2020.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito municipal

Gabriel Contino  
pensador futebol ltda.

Município de Rodeiro

Contratado

Testemunhas:

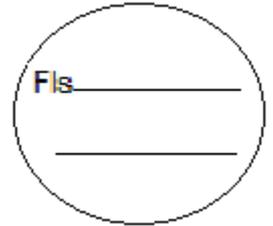
1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 029/2019

Processo Licitatório nº 012/2019

Pregão Presencial nº 009/2019

Prefeitura Municipal de Rodeiro e ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ  
24.665.003/0001-02

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 13/03/2020 a  
31/12/2020.

Fica alterado o Quadro Societário conforme 1ª Alteração apresentada:

Admite-se na sociedade os sócios: Juliana Gravina Amoroso Nunes, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade RG nº MG 9.196.787, e CPF Nº 061.483.436-81, residente e domiciliada na Rua Antonina Coelho, 90, apt. 102, Bairro Centro, Ubá – MG, CEP 36.500-069; Flávia Moretzsohn Silva Oliveira Rocha, brasileira, casada, médica cardiologista especialista em Ecocardiografia, portadora da carteira de identidade RG nº M-8.282094, e CPF nº 024.525.436-67, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico Geraldo Alves do Vale, 580, Bairro Jardim Alves do Vale, CEP 36.500 e Lukas Chaves Baptista, brasileiro, médico, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº MG 14447029 e CPF nº 089.584.416-82, residente e domiciliado na Rua Antonina Coelho, 90, Centro, Ubá – MG, CEP 36.500-069.

Fica alterado o endereço para Rua Farmacêutico Mario de Azevedo, 61, Jardim Glória, Ubá – MG, CEP 36.500-142.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 20/12/2019

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Henrique Andrade de Almeida - Henrique Andrade de Almeida & Cia LTDA - contratado